

Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

PROJETO DE LEI Nº 008/2020 - CMA/ES

Atribui denominação a logradouro público na localidade do Assentamento Floresta, Município de Alegre/ES.

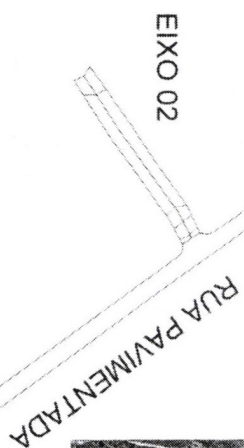
Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “SEBASTIANA MARIA DE SOUZA”, a rua que tem início na residência do Senhor Eliphas Moreira e término na Igreja Católica, situada na localidade do Assentamento Floresta, Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 13 de março de 2019

**MARCUS RUBIM
VEREADOR**



EIXO 03

EIXO 02

RUA PAVIMENTADA

Resid. eliphas morata
St. eliphas morata

EIXO 04

PERIMETRO 02
282.91M

AREA 01: 181.00M²

PERMANENT
359.36M

AREA 02 2064 16M

RUA PRINCIPAL

PERIMETRO 00
691.61M

EIXO 05

AREA 04: 739.93M²

AREA 03 83.33M²

PERIMETRO 04
454,05M

EIXO 06

PLANTA DE DRENAGEM/TOPOGRAFIA
ESC:1/500

APRESENTAÇÃO EM BLOCOS
DIFERENCIADO TIPO SELECIONANDO 35 MFA
CÓDIGO 20825008 C/24

[illegible]

02/02

A1 1/100